



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro

CEP 87840-000

CNPJ – 75.475.442/0001-93

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	2.625.700,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao Fundeb	220.220,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.405.480,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.405.480,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.150.000,00
Novas DOCC	1.150.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.255.480,00

FONTE: Sistema ÁGILIBlue Contabilidade, Unidade Responsável MIRADOR - PR, Data da emissão 19/11/2024 e hora de emissão 9:25:57

MIRADOR - PR, 19 de novembro de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO

KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA
CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO DE FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH
DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO